



Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume da data de 27/03/23 até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Setor de Licitações e Contratos

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

**DECRETO Nº 10/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a organização curricular do Ensino fundamental no âmbito das escolas da Rede Pública de Ensino do Município de São José das Missões, de acordo com a Portaria Seduc/RS nº 282/2022 da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Comum Curricular do Ensino Fundamental, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso;

II - Enfoque prioritário nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática e as habilidades dos demais componentes trabalhadas de forma integrada;

III- Oferta de Língua Inglesa e Artes, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo e intelectual, por meio da leitura e escrita de Língua Estrangeira, criação, expressão e reflexão com carga específica, de acordo com o Anexo I.

***Unidos com o povo construiremos mais !***

*Adm. 2021/2024*

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

IV – Oferta do Componente Curricular Educação Física, com carga horária específica, conforme representação gráfica constante no Anexo I;

V – Oferta do Componente Curricular Informática, com carga horária específica, conforme representação gráfica constante no anexo I.

**Art.3º** O Currículo do Ensino Fundamental, referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização:

I – Componentes Curriculares organizados por área de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo II desse decreto.

**Art.4º** A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental, nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental, nos anos finais (6º ao 9º ano) será de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária de 4 (quatro) horas.

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 45 (quarenta e cinco minutos) minutos.

**Art. 5º** Ficam aprovadas as matrizes curriculares que tratam os anexos I e II desse decreto, com vigência a partir de 27 de março de 2023.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor a partir de 27 de março de 2023, possuindo caráter regimental.

  
GILMAR WEBBER TOLFO

PREFEITO MUNICIPAL

  
MARI CELENIR DOS SANTOS DA SILVA

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
Do 1º ano ao 5º ano	
COMPONENTES	PERÍODO
Componentes Integrados (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso).	20
Língua Inglesa	1
Artes	1
Educação Física	2
Informática	1
<b>Total Semanal</b>	<b>20 h</b>
<b>Total de carga Horária Anual</b>	<b>800h</b>

*Unidos com o povo construiremos mais !*

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS					
Do 6º ano ao 9º ano					
Área de Conhecimento	Componentes	6ºano	7º ano	8º ano	9º ano
Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Língua Inglesa	2	2	2	2
	Informática	1	1	1	1
	Artes	1	1	1	1
	Educação Física	3	3	3	3
Matemática	Matemática	5	5	5	5
Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3
Ciências Humanas	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1
Total de Períodos Semanais		25	25	25	25
Total de Carga Horária Anual		800h	800h	800h	800h

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

